PROTOCOLO
Nº 0676/2025
Data 27/05/2025
Hrs: 11 Min.: 20
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

03/2025.

PROJETO DE LEI Nº 02/2025
DE 27/05/2025

Autoria: Vereador Antoninho Vardelei Câmera.

"Altera a redação do inciso II do art. 43 da Lei Municipal nº 859/2005 (Código Tributário Municipal de Comodoro) e dá outras providências."

A **Câmara Municipal de Comodoro**, Estado de Mato Grosso, aprova e eu, **Rogério Victor Vilela de Oliveira/Josemar Rodrigues**, Prefeito Municipal de Comodoro, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a presente Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º O inciso II do art. 43 da Lei Municipal nº 859/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. *(...)*

II – para imóvel não construído (terreno):

a) 0,4% (quatro décimos por cento), se o contribuinte possuir apenas um terreno;

b) 0,8% (oito décimos por cento), se o contribuinte possuir 02 (dois) terrenos;

c) 1,5% (um vírgula cinco por cento), se o contribuinte possuir 03 (três) terrenos;